

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÕES DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 258ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2012, em Manaus/AM, aprovou as seguintes Resoluções:

Nº 238 - Art. 1º Aprovar o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa VZAN NORTE INDÚSTRIA DE BICICLETAS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 168/2012-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RODA MONTADA PARA BICICLETA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 4º, 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece.

Nº 239 - Art. 1º Aprovar o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa SAGEMCOM BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 145/2012-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE, RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE COM GRAVADOR-REPRODUTOR VIDEOFÔNICO DIGITAL INCORPORADO, MODULADOR/DEMULADOR PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS VIAREDE TELEFÔNICA e MODULADOR/DEMULADOR PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA TELEVISÃO A CABO - “CABLE MODEM”, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece.

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Presidente do Conselho